



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 95adcfbe

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n. 04.634.488/0001-60

Certidão emitida em: 02/02/2024, às 08:25:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigilo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 02/02/2024, 08:25:21



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO JG DE COMBUSTÍVEIS LTDA NIRE : 17200219591 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2402000070		
NIRE (Sede) 17200219591	CNPJ 04.634.488/0001-60	Data de Ato Constitutivo 17/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo venida TOCANTINS, Nº 613, CENTRO - São Valério da Natividade/TO - CEP 77390-000					
Objeto Social comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Transporte rodoviário de produtos perigosos.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELEUSA DA COSTA	493.453.971-91	R\$ 990.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO HENRIQUE BORDIGNON	023.918.961-23	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELEUSA DA COSTA	493.453.971-91	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
13/10/2023	20230611826	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2024, às 14:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5HUCGP1S.



TOC2402000070

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POSTO JG DE COMBUSTÍVEIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2401998920	
NIRE 17200219591 CNPJ 04.634.488/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida TOCANTINS, Nº 613, xxxxx, CENTRO - São Valério da Natividade/TO - CEP 77390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230611826	03/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230611826	03/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210051744	11/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210051744	11/03/2021	OUTROS
002	20210051744	11/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200533991	18/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200533991	18/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200445294	23/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200445294	23/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180209647	22/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180209647	22/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17532107	21/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17465298	26/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	17200219591	17/08/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2024, às 10:43:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **ADWTMMVD**.



TOC2401998920



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.634.488/0001-60

Certidão n°: 7522182/2024

Expedição: 01/02/2024, às 16:24:00

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.634.488/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.634.488/0001-60
Razão Social: POSTO JG COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV TOCANTINS 613 / CENTRO / SAO VALERIO DA NATIVIDADE / TO / 77390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013104452708299304

Informação obtida em 01/02/2024 16:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALERIO

Avenida Minas Gerais , 237, Centro, SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO

Telefone: (63) 3359 1433

CNPJ: 25.043.449/0001-68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

46d83aef-VK

Concedido a

04.634.488/0001-60 - POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **31/01/2024**

Válida até: **30/04/2024**

Código de controle: **2D04-4437-ADB4-BED1-842A-D002-9A0A-F6F9**

Expedido pela Internet em
31/01/2024 às 17:03 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/53Q4fHRv> ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.634.488/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:16 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **A3B3.7D57.3D57.DC5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

5396008

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA - DEMAIS

CNPJ : 04.634.488/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.068.441-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES

ENDEREÇO: AV TOCANTINS, 00613, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO / CONVENIO

HISTÓRICO:

QUITADO, AGUARDANDO BAIXA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Segunda feira, 29 de Janeiro de 2024 - 10h 20m 39s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUZA

MATRÍCULA:

111818851

VALIDADOR:

21254202297527243418122603031146

